INDICAÇÃO 342 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao poder executivo, a necessidade de fazer a manutenção e a limpeza do parque da Rua João Mendes ao lado do residencial Francisco Pontin."

Nos termos do **ART.194** do regime interno, apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, indicando o que segue:

Fazendo visita ao local que é da minha atribuição me deparei à necessidade de estar fazendo a manutenção e limpeza, pois as crianças estavam brincando no meio dos lixos e isso pode acarretar doenças e criadouro de animais peçonhentos.

Ante e exposto, atendidas as formalidades regimentais "INDICO" que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tomem as devidas providências necessárias para a execução desta benfeitoria, em benesse a todos.

SALA DESESSÕES VEREADOR HELLÍO NEMER, 01 DE AGOSTO DE 2018.

ELIAS GOMES

(PASTOR ELIAS)

Vereador- MDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº. 763
DATA 31 JUL 2018
ÀS 16:09 horas
DANIELA BRITO
Recepcionista